



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Futura ou Eventual Contratação de Empresa Especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Arari, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A prefeitura, através das suas secretarias tem como atribuição, dentre outras, propiciar a continuidade dos serviços, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A prefeitura em atendimento ao disposto nos Artigos 6, inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos de gêneros alimentícios em geral. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevísíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Diante das necessidades do Município de Santa Cruz do Arari em manter a continuidade da alimentação aos usuários dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde que tem suas peculiaridades como, por exemplo, na alimentação dos pacientes no hospital, em 04 UBS e 04 postos de urgência e emergência, necessita contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas unidades administrativas deste município. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados nas diversas unidades gestoras conforme a necessidade de cada repartição nas áreas de alimentação conforme as suas respectivas demandas.

As aquisições dos supracitados justificam-se pelo fato das Unidades Gestoras necessitarem ter disponíveis os itens conforme descritos na Planilha abaixo do processo em tela que possam ser utilizados ao longo do período de 12 meses. Por fim, é importante salientar que as quantidades são meramente estimativas, tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após situação devidamente motivada.

A Contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos. Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e presteza na execução dos serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritas na tabela a seguir:

ITENS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD
01	Arroz tipo I	Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3600
02	Feijão carioca tipo I	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3000
03	Macarrão tipo "espaguete"	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	pct	3000
04	Macarrão tipo "parafuso"	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. .	Pct	3000
05	Açúcar refinado	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-	Kg	3600



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

		açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta plástica de 1 kg, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg de peso líquido., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
06	Leite em pó integral	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Devendo ter boa solubilidade – embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Kg	3600
07	Achocolatado em pó	Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Embalagem: sacos de polietileno atóxico contendo 400g, acondicionados em caixas de papelão reforçado com 24 pacotes. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Kg	1800
08	Bolacha doce / Tipo Maria	No sabor tradicional. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sã e limpa. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixas de papelão de 4kg peso líquido, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	3000
09	Bolacha salgada/ Tipo crean cracker	Tipo Crean cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixas de papelão de 4kg peso líquido, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	3000
10	Carne bovina salgada	Ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo	Kg	2400



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

	(CHARQUE)	teor de gordura, produto preparado com carne bovina, injetada com salmoura, de consistência firme, com cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionados em embalagem plástica a vácuo em pacotes de 500g ou 1000 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Validade mínima de 6 meses.		
11	Extrato de tomate	Embalagem plástica integral de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses.	Kg	1088
12	Óleo de soja	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900 ml.	Litro	639
13	Colorau	O calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo de 6 meses. Embalagem plástica apropriada com 100g, acondicionado em fardos plásticos transparentes.	Kg	240
14	Sal refinado iodado	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Kg	480
15	Vinagre	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – embalagem 500 ml. Validade mínima de 6 meses	Litro	300
16	Aveia em flocos finos	Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Kg	1800



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

17	Amido de milho	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Kg	1800
18	Leite de coco	Leite de coco. Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos são e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500 ml.	Litro	1200
19	Farinha de tapioca	Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1200
20	Almôndegas ao molho de tomate	Almôndega bovina ao molho de tomate, sem adição de conservantes químicos. Embaladas em latas de 830g, sem amassados ou estufamento, contendo informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente.	Kg	2400
21	Salsicha tipo hot dog, congelada	Salsicha de carne bovina / aves tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Pacote de 3 kg congelado e embalado à vácuo em embalagem plástica de polietileno, atóxica, transparente, em caixa de papelão ondulado, reforçado. As caixas deverão conter pesos de 15 kg (quinze quilos) . Validade não inferior a 60 dias.	Kg	2400
22	Sardinha em óleo comestível	Sardinha em lata especificação: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem de 125g, íntegra, sem amassados ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente. Acondicionados em caixas de papelão totalizando 50 unidades. Validade mínima de 12 meses.	Kg	2400
23	Suco concentrado sabor caju	Suco concentrado, sabor de caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e	Lt	1800



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

		homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.		
24	Carne bovina moída de 2°, PALETA	Carne bovina moída de 2°, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C.	Kg	4200
25	Peito de frango c/ osso	Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	Kg	4200
26	Café em pó	Pó de café torrado e moído isento de sujidade, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada em embalagem tipo almofada de 250g.	Kg	2400
27	Margarina	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características	Kg	480



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

		indesejáveis - embalagem de 500g acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 unidades. Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito.		
28	Cebola	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada de até 20 kg	Kg	600
29	Alho	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até 05 Kg. Validade mínima de 10 dias na data da entrega.	Kg	124
30	Cenoura	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.	Kg	600
31	Beterraba	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.	Kg	600
32	Pão tipo hambúrguer	Com peso de 50 gramas, com tamanho uniforme, não podendo ser entregue queimado ou com partes cruas, sem sujidades, detritos animais ou vegetais, produzido no dia da entrega. Embalagem em saco plástico não reaproveitável atóxico, contendo no máximo 50 pães por saco.	Unid	3600
33	Ovos	Ovo branco - dúzia- de galinha. Acondicionados em cartelas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo SIF/DIPOA sob o número, data de classificação e data de validade. O produto	Unid	2400



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

		deverá ser entregue na SEMED conforme programação.		
34	Massa para sopa	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega	pct	2400
35	Farinha	Farinha de mandioca torrada, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entregar embalada em saco transparente com embalagem de 1kg	Kg	1800

Especificações dos produtos:

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, não se admitindo recusa da(s) parte(s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. A entrega dos produtos deverá ser exclusivamente na sede do **Hospital Municipal de Santa Cruz do Arari** e, deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra, assinado pelo gestor do órgão;

5.3. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após a entrega dos produtos.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.3.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 7.4.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.5.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.6.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.7.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.8.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.11.** Após a emissão da Ordem de Compras e/ou abastecimento, a empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para entrega dos produtos solicitados.
- 7.12.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.
- 8.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.4.** Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1.** Uma vez celebrado, o Prazo de Vigência deste objeto será de acordo com a necessidade do órgão, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Santa Cruz do Arari (PA), 15 de Setembro de 2021.

CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA
Secretário Municipal de Saúde